



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
(Da Mesa)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1375/2022
Data: 22/11/2022 - Horário: 09:43
Legislativo - PRE 11/2022

Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

Nº PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SITUAÇÃO
293	FOGAO DAKO 4 BOCAS - TAMPA VIDRO	53,49	Bom
378	FORNO MIC. ELETROLUX MEF41 31L / BRANCO	39,33	Bom
650	LAVADORA STIHL RE-143 220V.	905,69	Bom
TOTAL		998,51	

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, 18 de novembro de 2022.

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça

C.M. Palmital, em 24.11.22

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1º Secretária



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
(Da Mesa)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Os bens móveis constantes do presente projeto são considerados inservíveis, conforme consta do processo anexo, relacionados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº10, datada de 28 de janeiro de 2022, os quais estão ocupando lugares necessários ao arquivo do Legislativo. Não havendo, portanto, necessidade de seu aproveitamento, tomamos a iniciativa de transferi-los para a Prefeitura Municipal de Palmital, para que a mesma possa dar seu destino certo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de novembro de 2022.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1º Secretária